

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROCAS
ESTADO DA BAHIA**

Rua José Maximiniano, n.º 180 – 1º andar, Centro, CEP 48.705-000, Barrocas – Bahia

EDITAL 01/2012 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 001/2011 RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR** todos os candidatos inscritos, para o Concurso Público da Câmara Municipal de Barrocas de acordo com listagens em anexo.
2. Os candidatos que enviaram a documentação dentro do **prazo previsto** do Edital 001/2012 de Abertura de Inscrições anteriormente publicado, e cujos nomes não estejam constando nessa listagem em anexo, deverão procurar a Comissão Coordenadora do Concurso Público na Câmara Municipal de Barrocas munidos do comprovante de entrega ou diretamente na Empresa responsável munidos do comprovante de entrega ou de postagem até o dia 14/05/2012 até às 17 horas.
3. Fica concedido o prazo até o dia 14/05/2012 até às 17 horas para que candidatos com qualquer problema relativo às inscrições procurem a Comissão ou a Empresa responsável para as devidas providências.
4. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, nos locais de realização das provas.

Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de maio de 2012.

MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Barrocas - Bahia